

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 093/2022/CSPJC-MT

Acrecenta o § 1º no Art. 3º da Resolução n.º 091/2022/CSPJC-MT, que trata aferição do adicional noturno previsto no art. 175, § 2º, da Lei Complementar nº 407/2010, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil, na forma do inciso IX do Artigo 15 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013/CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento do controle interno da Polícia Judiciária civil - MT, em especial quanto à aferição do adicional noturno previsto no art. 175, § 2º da Lei Complementar nº 407/2010;

CONSIDERANDO os termos do Processo PJC-PRO-2022/04942;

RESOLVE:

Art. 1º Acrecentar o § 1º no Art. 3º da Resolução n.º 091/2022/CSPJC-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§1º - O Policial Civil que estiver no respectivo mês parcialmente afastado ou licenciado, diante das hipóteses previstas no artigo 2º da presente resolução, somente fará jus ao recebimento do adicional noturno proporcional aos dias remanescentes de prestação de serviços.”

Art. 2º - Fica o Parágrafo único do Art. 3º transformado em § 2º, sem alteração do corpo do texto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2022. ATA Nº 013/2022/CSP-PJCMT. Reunião Ordinária. Processo nº PJC-PRO-2022/04942. Formatada para publicação em 13/09/2022. Altera a Resolução nº. 091/2022/CSPJC-MT, de 27/04/2022, Ata nº 09/2022/CSP-PJCMT.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da PJC/MT

Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI

Delegado Geral Adjunto

ADRIANO PERALTA MORAES

Corregedor Geral em Substituição Legal

JULIANO SILVA DE CARVALHO

Diretor de Inteligência

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Diretora de Execução Estratégica

FAUSTO JOSE FREITA DA SILVA

Diretor da ACADEPOL em Substituição Legal

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Diretor de Atividades Especiais

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70e07f6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar